

DECRETO N.º 68 de 28 de junho de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 252.800,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	10 302 0046 2018	319011	434	Vencimentos e Vantagens Fixas	146.000,00
	10 302 0046 2018	319013	847	Obrigações Patronais	12.000,00
02.12	Dep.Mun.de Transito				
	04 122 0037 2039	319005	707	Salário Família	1.000,00
	04 122 0037 2039	319011	708	Vencimentos e Vantagens Fixas	74.000,00
	04 122 0037 2039	319013	709	Obrigações Patronais	1.800,00
	04 122 0037 2039	319016	710	Outras Despesas Variáveis	18.000,00
				TOTAL.....	252.800,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.03	Esportes				
	15 451 0009 1038	449051	061	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0009 1002	449051	064	Obras e Instalações	50.000,00
02.04	Sec.Mun.Tur.eCultura				
	15 451 0010 1005	449051	780	Obras e Instalações	52.800,00
02.10	Fundo Mun. do Idoso				
	15 451 0024 1020	449051	623	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0024 1020	449051	628	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	252.800,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 28 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração